



16^a LEGISLATURA

3^a SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 4^a SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Às dezenove horas e cinquenta e um minutos do dia vinte sete de fevereiro do ano de dois mil e vinte três, iniciou-se a Quarta Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente Vereador Leonir de Sousa, que verificou o quórum regimental, registrando as presenças dos seguintes Vereadores: Bruno Pacheco da Costa, Eduardo Faustina da Rosa, Deivid Rafael Aquino, Elísio Sgrott, Gilberto Pereira, Leonir de Sousa, Matheus Paladini Pereira, Michell Nunes, Rafael Mello da Silva, Rosiane da Silva Costa, Thiago da Rosa e Valdir Rodrigues e ausência justificada do Vereador Humberto Carlos dos Santos. Dando prosseguindo à Sessão, o Presidente declarou Aberta a Terceira Sessão Ordinária onde solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Valdir Rodrigues, a leitura da Ata da Terceira Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura realizada no dia vinte dois de fevereiro do ano de dois mil e vinte três. Pela ordem, o Vereador Deivid Rafael Aquino requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o requerimento verbal formulado pelo Vereador Deivid Rafael Aquino foi aprovado. Na sequência, o Presidente colocou em votação a Ata da Terceira Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sendo a mesma aprovada sem retificação. Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias do **Grande Expediente**, sendo estes: **Expedientes do Executivo Municipal:** Mensagem nº 05/2023, que encaminha Pedido de Férias do Vice-Prefeito de Imbituba (de 01/03/2023 a 30/03/2023); Mensagem nº 04/2023, que encaminha o Projeto de Lei nº 5.516/2023, que dispõe sobre a do Novo endereço social no Município de Imbituba, e dá outras providências; Mensagem nº 06/2023, que encaminha o Texto Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 551/2023, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual das Remunerações e Subsídios dos Servidores Públicos e Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Imbituba, e dá outras providências; Resposta à Indicação nº 038/2023 do Vereador Gilberto Pereira e Resposta ao Requerimento nº 01/2023 de autoria do Vereador Matheus Paladini Pereira. **Expedientes do Legislativo Municipal:** Pedido de Retirada da Emenda nº 01/2023 do Texto Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 541/2022 de autoria do Vereador Eduardo Faustina da Rosa; Ofício nº 01/2023 do Vereador Humberto Carlos dos Santos que requer o seu desligamento da Comissão que recebe representações e pedidos de fiscalizações do munícipe Sérgio de Oliveira; Projetos de Leis nº 5.515/2023 e 5.517/2023 de autoria do Vereador Thiago da Rosa; Requerimento nº 09/2023 de autoria do Vereador Deivid Rafael Aquino; Requerimentos nº 10/2023, 11/2023 e 12/2023 de autoria do Vereador Gilberto Pereira; Indicação nº 067/2023 de autoria do Vereador Thiago da Rosa; Aviso de Audiência Pública nº 001/2023 (Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2022 da PMI) e Comunicado de Cancelamento de Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Complementar nº 543/2022. Dando continuidade à Sessão, o Presidente concedeu a palavra ao A Senhora Keila

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 27	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



Flor Vieira, Vice-Presidente do Conselho Comunitário de Ibiraguera, que discursou sobre o Projeto de Lei Complementar nº 541/2022, que dispõe sobre a poluição sonora no Município de Imbituba, onde ressaltou que o Projeto nº 541/2022, que será deliberado na Sessão de hoje, não seguiu as recomendações do Ministério Público, muito embora tenham sido acatadas parcialmente algumas propostas de alteração da Associação Comunitária de Ibiraguera, o principal que eram as recomendações do MP, não foram acatadas. Não bastasse isso, o Projeto legaliza por vias transversas o funcionamento de danceterias em locais incompatíveis com o zoneamento do Plano Diretor de Imbituba. Isso porque a Proposição legaliza os *dinings clubs* no município, que nada mais é do que um lugar que une bar, restaurante e pista de dança de forma compartilhada, o que é denominado no Plano Diretor do Município de Imbituba de um simples Comércio de Abastecimento. E mesmo que haja a obrigatoriedade de vedação acústica e impacto de vizinhança, os gritos, as cantorias, as falações e os carros a toda velocidade não serão alcançados pelas vedações acústicas e impactos de vizinhança. Por essa razão, a Associação Comunitária de Ibiraguera entende que o presente Projeto de Lei não garantirá aos munícipes o direito sossego público. Por isso, o Conselho Comunitário de Ibiraguera ratificou seu pedido de que a presente Proposição seguisse na íntegra as recomendações do MP. Dando continuidade à Sessão, o Presidente registrou a presença dos vereadores: Presidente Vereador Leonir de Sousa, que verificou o quórum regimental, registrando as presenças dos seguintes Vereadores: Bruno Pacheco da Costa, Eduardo Faustina da Rosa, Deivid Rafael Aquino, Elísio Sgrott, Gilberto Pereira, Leonir de Sousa, Rosiane da Silva Costa, Matheus Paladini Pereira, Michell Nunes, Rafael Mello da Silva, Thiago da Rosa e Valdir Rodrigues e ausência justificada do Vereador Humberto Carlos dos Santos, onde declarou aberta a **Ordem do Dia**, solicitando ao secretário a leitura do Ato da Presidência nº 006/2023. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Substitutivo Global ao Projeto de Lei Complementar nº 541/2022, que dispõe sobre poluição sonora contidos no Município de Imbituba, objetivando preservar o direito ao sossego público e dá outras providências**. Pela ordem, o Vereador Gilberto Pereira solicitou a retirada de pauta e vista do Projeto, haja vista que já passou a temporada de verão e que o mesmo pode ser mais bem estudado pelos Vereadores, tendo em vista o pronunciamento na Tribuna da Vice-Presidente do Conselho Comunitário de Ibiraguera. Em discussão o pedido de vista do Projeto formulado pelo Vereador Gilberto, o Vereador Deivid Rafael Aquino foi contrário ao pedido, justificando que o Projeto já está na casa há alguns meses e que o conceito de *dining club* já é permitido no município através de um Decreto do Executivo, todavia, não havia regramento nem punição para quem descumprisse o Decreto. Com a palavra, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa também destacou que o Projeto já tramita na Câmara desde o ano passado, já passou por todas as Comissões, teve audiência pública, além de um Texto Substitutivo assinado pela maioria dos Vereadores e com sugestões acatadas de várias entidades do município, inclusive do Conselho Comunitário de Ibiraguera. Por essa razão, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa disse que votará contrário ao pedido de vista. Com a palavra, o Vereador Michell Nunes disse que o Projeto vai dar oportunidade para quem quer trabalhar legalmente no município, cumprindo os requisitos da Lei, como: tratamento acústico nas paredes e tetos, portas duplas, estacionamento com capacidade para uma vaga a cada quatro pessoas, segurança patrimonial, plano de emergência conforme critérios do Corpo de Bombeiros Militar, apresentação de estudos de impacto de vizinhança, além dos demais documentos do Código de Postura Municipal. Com a palavra, o Vereador Elísio Sgrott também antecipou que é contrário ao pedido de vista do

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 28	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



Projeto, haja vista os inúmeros encaminhamentos que já foram dados para deliberação do mesmo na noite de hoje, os quais já foram declarados pelos Vereadores Deivid, Eduardo e Michel. Em votação, o pedido de vista do Vereador Gilberto foi rejeitado, por maioria, com votos pela pelo pedido de vista dos Vereadores Gilberto Pereira e Rosiane da Silva Costa. Após, o Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, o Vereador Michell Nunes antecipou que votará favorável ao Projeto, justificando que a proposta e os requisitos exigidos pela nova Lei vai empurrar o empreendedor para a legalidade, trazendo regras e punições para quem descumprir o desiderato. “O que não podemos e impedir quem quer empreender no município”. Com a palavra, o Vereador Gilberto Pereira também parabenizou o conteúdo do Projeto, que teve participação importante das Comissões da Câmara. Com a palavra, o Vereador Rafael Mello da Silva também parabenizou todo o trabalho dos Poderes Executivo e Legislativo na construção do Projeto. Com a palavra, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa destacou que pelo Plano Diretor do município, que é do ano de 2005, só poderia ter casas noturnas com pista de dança nos Bairros de Itapirubá, Morro do Mirim e Village, o que é um retrocesso, haja vista os avanços do município nos últimos 22 anos. Assim, com os novos regramentos inseridos no Projeto como: tratamento acústico nas paredes e tetos, portas duplas, estacionamento com capacidade para uma vaga a cada quatro pessoas, segurança patrimonial, plano de emergência conforme critérios do Corpo de Bombeiros Militar, apresentação de estudos de impacto de vizinhança, além dos demais documentos do Código de Postura Municipal, o município traz requisitos ao empreendedor do ramo e protege o sossego alheio através dos referidos requisitos exigidos. Com a palavra, os Vereadores Deivid Rafael Aquino e Valdir Rodrigues parabenizaram os Poderes Executivo e Legislativo pelo conteúdo do Projeto. Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Requerimento nº 006/2023 de autoria da CFO que requer anexação dos Projetos de Lei nº 5.211/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 532/2022, por apresentarem objetos idênticos.** O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa antecipou que é contrário a anexação dos dois Projetos, tendo em vista que no próprio excerto da justificativa da Proposição diz: “Ressalta-se que a isenção/remissão pretendida no PL nº 5.211/2019 encontra-se em parte contemplada no PLC nº 532/2022”. Portanto, o PLC nº 532/2022 não contempla na integralidade o PL nº 5.211/2019. Não bastasse isso, o PL nº 5.211/2019 é de autoria do Vereador Eduardo que ficou engavetado na PMI por falta de documentos, e que agora a própria PMI edita o PLC 532/2022, desprestigiando o trabalho do Vereador Eduardo. Com a palavra, os Vereadores Deivid, Rafael, Bruno, também comungaram do mesmo entendimento do Vereador Eduardo, que é um desprestígio total do Poder Executivo com os Vereadores que legislam, mas que têm suas Proposições abortadas pelo Poder Executivo, em face do não envio de documentações e informações necessárias à tramitação dos Projetos. Com a palavra, o Vereador Gilberto Pereira declarou que é Presidente da CFO é que o objetivo da Comissão foi fazer andar as Proposições que se encontravam paradas, mas concorda com o Vereador Eduardo, que é um desrespeito do Poder Executivo com os Vereadores, quando trancam a tramitações de Proposições dos Vereadores por falta de informações e documentos necessários às tramitações das mesmas. Em votação, o Requerimento foi rejeitado, por maioria. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Requerimento nº 007/2023 que requer que sejam convocados para prestar informações à**

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 29	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



Comissão, o Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, Vitor Cardozo Vichielt Lo Bianco, bem como a equipe técnica da PMI responsável pela licitação relacionada ao novo transporte público de Imbituba, e a empresa M URB, empresa contratada pela PMI para elaborar o novo plano de outorga do transporte público de Imbituba. Em discussão, o Vereador Gilberto Pereira destacou que em reunião da CFO a mesma, por unanimidade, entendeu necessária a convocação dos envolvidos com o novo plano de outorga do transporte público de Imbituba. Com a palavra, o Vereador Deivid parabenizou a CFO pela bela iniciativa. Em votação, o Requerimento foi aprovado, por unanimidade. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Requerimento nº 008/2023 que requer audiência pública com a presença dos representantes da empresa Imbituba Empreendimentos e Participações s/a, do Ministério Público Estadual, do Executivo Municipal, do Governo Estadual e da União em conjunto com a comunidade tradicional pesqueira e moradores da Praia do Porto, para debate sobre a decisão judicial quanto a retirada dos Ranchos da Praia do Porto e Rua Itagiba.** Com a palavra, os Vereadores Bruno Pacheco da Costa, Deivid Rafael Aquino, Valdir Rodrigues, Elísio Sgrott, Rosiane da Silva Costa, Matheus Paladini Pereira, Gilberto Pereira, Eduardo Faustina da Rosa, Thiago da Rosa, Michell Nunes, Thiago da Rosa e Leonir de Souza demonstraram todos os seus apoios à comunidade da Praia do Porto e Rua Itagiba, que estão na iminência de terem seus Ranchos de Pescas demolidos por decisão judicial. Por isso, os Edis estão tentando reverter esse quadro com a realização de uma audiência pública para discutir o tema. Em votação, o Requerimento foi aprovado, por unanimidade. A seguir, o Presidente solicitou a leitura da **Moção de Congratulação nº 007/2023 que congratula a empresa Brasil Leasing Locadora de Veículos por complementar mais 10 anos de atuação em nossa cidade e oferecer um serviço de qualidade a seus clientes.** Em discussão, o Vereador autor Valdir Rodrigues ratificou o termos da Justificativa do Requerimento, acrescentando que a empresa atua em quase todo Estado de Santa Catarina. Em votação, a Moção foi aprovada, por unanimidade. Finalizada a Ordem do Dia, o Presidente abriu espaço para Finalizada a Ordem do dia, o Presidente abriu espaço para **Explicações Pessoais** e solicitou ao Primeiro-Secretário, Vereador Valdir Rodrigues, a relação dos Vereadores inscritos para Uso da Tribuna. Com a palavra, o Vereador **Matheus Paladini Pereira** declarou que em busca de documentação para ajudar os pescadores e moradores da Praia do Porto, o Vereador Matheus destacou que encontrou um Decreto Municipal do ano de 2018 que cria e delimita áreas no município de interesse social, e a área da Praia do Porto onde estão inseridos os ranchos dos pescadores é uma área de interesse social do município. Dando continuidade à Sessão, o Presidente da Câmara, Vereador Leonir de Sousa, passou a palavra ao **Vereador Elísio Sgrott** também se solidarizou com os pescadores e moradores da Praia do Porto, onde também se colocou a disposição dos pescadores. Dando continuidade às Explicações Pessoais dos Vereadores, o Presidente passou a palavra ao **Vereador Eduardo Faustina da Rosa** parabenizou o Vereador Matheus pela iniciativa. Todavia, destacou que o Decreto pode ser revogado a qualquer tempo, diferente de uma alteração do Plano Diretor, “porque quem revoga ou aprova o Plano Diretor são os Vereadores”. Por essa razão, solicitou que o Executivo envie o mais rápido possível a alteração do Plano Diretor para o Poder Legislativo. Dando continuidade às Explicações Pessoais dos Vereadores, o Presidente concedeu a palavra ao **Vereador Valdir Rodrigues** cumprimentou a todos os presentes, bem assim também se colocou a disposição dos pescadores e moradores da Praia do Porto. Na sequência, foi concedida a palavra ao **Vereador Bruno Pacheco da Costa** que também se

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 30	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA



colocou a disposição dos pescadores e moradores da Praia do Porto. Com a palavra, o Vereador **Thiago da Rosa** teceu comentários sobre o Projeto que visa regular o Sossego Público no Município de Imbituba. Não havendo mais nada a tratar, passou-se ao **Momento da Presidência**. O Presidente, **Vereador Leonir de Sousa** convocou os Vereadores para a 5ª Sessão Ordinária que será levada a efeito no dia 06 de março de 2023, segunda-feira, às 19h30min, na Sede do Poder Legislativo onde agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 4ª Sessão Ordinária, onde solicitou ao Secretário que redija a Ata da mesma.

Imbituba, 27 de fevereiro de 2023.

Leonir de Sousa
Presidente

Valdir Rodrigues
Primeiro-Secretário

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 31	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------